



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.537 DE 12/05/2010

## DENOMINA VIA PÚBLICA DE ADEMAR MÜHLBAUER

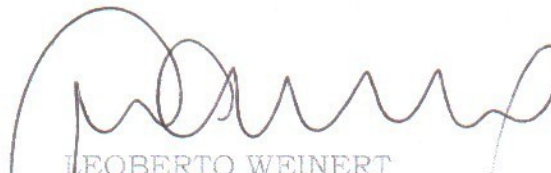
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA ADEMAR MÜHLBAUER** a via pública transversal à Rua Carlos Bail, sendo a primeira via após à Rua José Bayl, na localidade do Salto da Água Verde, no local conhecido como Vila Militar.

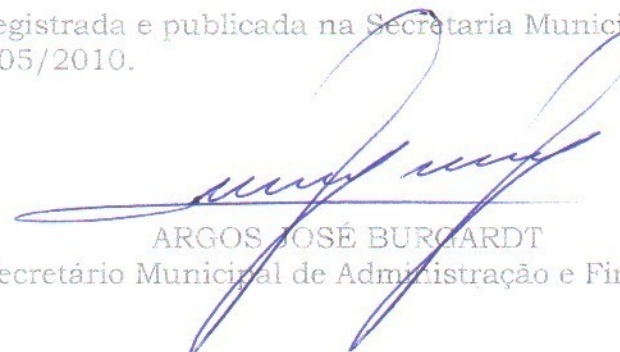
**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 12 de maio de 2010.



LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 12/05/2010.



ARGOS JOSÉ BURCARDT  
Secretário Municipal de Administração e Finanças